

**Conselho
Municipal
de
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Itabaianinha-SE

Resolução Nº 002/2021
De 26 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a Aprovação do
Relatório Anual de Gestão ano
2020 do Município de
Itabaianinha Sergipe.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaianinha, estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei municipal 404 de 11 de maio de 1998

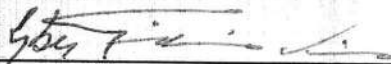
CONSIDERANDO o Relatório Anual de Gestão, tem como objetivo cumprir uma determinação legal de avaliação das ações da rede executora de Assistência Social no município de Itabaianinha, constituindo-se num instrumento de publicitação e prestação de contas dos recursos financeiro do Fundo Municipal, garantindo transparência e visibilidade ao financiamento da área de Assistência social e do Trabalho.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão, do exercício 2020 do Município de Itabaianinha, Sergipe, onde constam as atividades executadas, dificuldades na realização das ações, bem como quantitativos dos serviços ofertados.

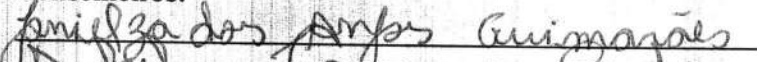
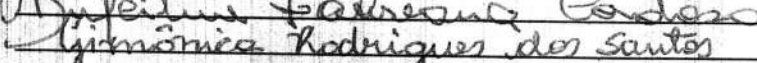
Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabaianinha (SE), 26 de Janeiro 2021



Éber Pinheiro Viana
Presidente do CMAS

Conselheiros:


Rua Antônio Batista Sobrinho, 09 Conjunto Albano Franco Itabaianinha / Sergipe

Cep: 49290-000

Email: conselho.inn@gmail.com



**Conselho
de
Municipal
de
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Itabaianinha-SE

Précia Maria de Jesus Santo
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Antônio Batista Sobrinho, 09 Conjunto Albano Franco Itabaianinha / Sergipe

Cep: 49290-000

Email: conselho.inn@gmail.com

TERMO DE APROVAÇÃO

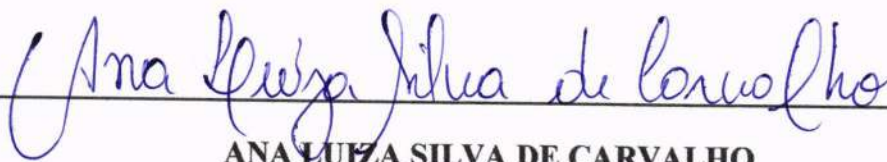
Fica Aprovado Relatório de Gestão Anual de Assistência Social 2020

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
E DO TRABALHO**

DANILO ALVES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2020



A handwritten signature in blue ink, reading "Ana Luiza Silva de Carvalho", is written over a horizontal line.

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO

Sumário

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0 /2020

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaianinha-Se, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei nº327 de 08 de Julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº574 de 21 Junho 2010, e em conformidade com deliberação/aprovação em reunião ordinária realizada dia de Dezembro de 2020 registrado em ata nº /2020

Resolve:

Art. 1º - Apreciado e Aprovado por unanimidade Relatório de Gestão Anual 2020

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Itabaianinha-SE, de \ \

Presidente do CMAS



Relatório Anual 2020



PREFEITURA DE
ITABAIANINHA
Cidade Princesa
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO



GRAÇAS AO TRABALHO RESPONSÁVEL DE PROFISSIONAIS COMPETENTES, DESENVOLVEMOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DE QUALIDADE E DE FÁCIL ACESSO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FORAM MUITAS AS CONQUISTA. AINDA HÁ MUITO POR FAZER. A CIDADE CRESCE A CADA DIA E PRECISA SER TRABALHADA. A BUSCA PERMANENTE PELA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS É A NOSSA MISSÃO.



PREFEITURA DE
ITABAIANINHA
Cidade Princesa
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Município: ITABAIANINHA

Estado: SERGIPE

Endereço: RUA JOSÉ MARIA Nº 222-Centro

CEP: 49.290.000 UF: SE

Gestão: Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Responsável: **ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO**

Cargo do Responsável: Secretária Municipal de Assistência Social

Telefone: (79) 9996579-66

E-mail: assistencia.inn@hotmail.com

Ano de Execução: 2020

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades é destinado à demonstração da atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho no âmbito municipal durante o exercício de 2020.

Os novos e constantes desafios impostos à administração pública municipal ante ao atual cenário de crise política, econômica e financeira que causa o aumento das demandas por serviços sociais tem exigido cada vez mais esforços da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho para aprimorar a capacidade de planejamento, gestão e qualificação dos seus Programas, Benefícios e Serviços sócios assistenciais, além de suas ações complementares. Atualmente, o sistema de proteção social do Brasil, de caráter universal com participação e controle social, vem soprando as consequências das contra reformas constitucionais adotadas, dentre elas as alterações na legislação trabalhista, previdenciária e na redução dos recursos públicos para as políticas sociais. As contra reformas ultra-neoliberais impactam direta e negativamente nas ofertas das políticas de assistência social, saúde e previdência social, e penalizam cada vez mais a população vulnerável e que vive em condição mais desigual.

A pandemia do novo coronavírus/Covid 19, que assola o Brasil e o mundo, impacta sobremaneira a vida de toda a população. Ainda não podemos dimensionar os impactos, tanto na vida, quanto na organização da sociedade. No Brasil, as recomendações de isolamento doméstico e higienização ocorrem junto com o desemprego, o subemprego, a ausência de moradia, de abastecimento de água e de saneamento básico. O ato de lavar as mãos e a proteção de um teto não é igual para todos. Em um país onde parte considerável da população vive com menos de um salário mínimo e milhões estão desempregados/as ou subempregados/as. Assim, esse momento exige medidas governamentais que se voltem para toda a classe trabalhadora e reafirmem a inclusão da população, em especial, das pessoas em situação de rua; catadores/as de lixo e cooperativados/as de reciclagem; populações ribeirinhas, empregadas/os domésticas/os; diaristas artesão camelôs.

Ao longo deste ano, a Secretaria contou com marcas consideráveis: ampliou e qualificou o atendimento em sua rede sócio assistencial, prevenindo e combatendo situações de risco e vulnerabilidade, além de fortalecer os vínculos comunitários, melhorou os índices de condicionalidades do Programa Bolsa Família, qualificou e melhorou o acesso ao CadÚnico, fortaleceu as diretorias de Direitos Humanos que reúne estudos sobre a realidade socioeconômica do município; desenvolveu políticas públicas. Itabaianinha se destacou mais uma vez, graças às ações desenvolvidas pela equipe da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho.

Entre as quais criação de vários programas como: Fora da Escola não pode, Semana do Bebê, e outras ações que tornaram o Selo Unicef, uma realidade em nosso município. Dantes das ações, a gestão se destacou nos três eixos exigidos para premiação: os eixos de impactos sociais, Gestão de Políticas Públicas e participação Social. Intersetorialidade nas políticas sociais do município também figura como uma prática de gestão que vem sendo fortalecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho em que as Secretarias de Educação e Saúde estiveram fortemente envolvidas.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho** é o órgão da Prefeitura de Itabaianinha responsável pelas políticas públicas nas áreas de assistência à família e ao desenvolvimento social, com ênfase no combate e erradicação da pobreza.

A Secretaria está organizada nesta gestão nos seguintes níveis de atuação:

I – ÓRGÃOS COLEGIADOS E DELIBERATIVOS:

1. Conselhos Tutelares;
2. Conselhos Municipais:
 - a) Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS;
 - b) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMCA;
 - c) Conselho Municipal da Pessoa Idosa -
 - d) Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

II – ÓRGÃOS DE SUBORDINAÇÃO DIRETA:

1. Órgãos de Apoio e Assessoramento:

- a) Assessoria de Comunicação;
- b) Assessoria Técnica.

2. Órgãos Instrumentais e Operacionais:

a) Diretoria Administrativa Financeira

- a.1. Execução Orçamentária Financeira e Contábil;
- a.2. Prestação de Contas de Convênios e Fundos;
- a.3. Licitações e Compras;

c) Diretoria de Proteção Social do SUAS - Sistema Único de Assistência Social;

- c.1. Coordenadoria de Benefícios Assistenciais, Cadastro Único e Transf. de Renda;
- c.2.2. Benefícios Eventuais.
- c.3. Coordenadoria de Programas Assistenciais;
- c.4. Coordenadoria de Proteção Social Básica;
 - c.4.1 Gerência do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
 - c.4.2 Gerência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.
- c.5. Coordenadoria de Proteção Social Especial;
 - c.5.1 Gerência de Média e Alta Complexidade;
 - c. 5. 2 Casa Lar

O SUAS é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços da Assistência Social no Brasil. Instituído para garantir proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice, visando à redução de danos e prevenção de vulnerabilidades e risco social, organiza suas ações através da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

Proteção Social Básica/PSB

A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos

serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras. As famílias e as pessoas nesta situação são atendidas no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do Município através do PAIF e SCFV.

Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF

Este serviço tem a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. A seguir, resultados do PAIF em Itabaianinha em 2020.

Acompanhamento Familiar - consiste em um conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, que possibilitam à família acesso a bens e serviços e construir novos projetos de vida e transformar suas relações sociais.

Atendimentos individualizados: realização de atendimentos individualizados com vistas a uma resposta à demanda apresentada pela família, seja para acessos aos serviços ofertados pelo CRAS, cadastro único ou encaminhamentos para a rede intersetorial.

Proteção Social Especial/PSE

A Proteção Social Especial, de caráter protetivo, é composta de ações voltadas para famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e os vínculos familiares e comunitários estão fragilizados ou foram rompidos. As ações de Proteção Social Especial são divididas em Média e Alta Complexidade, dependendo da situação apresentada e do público atendido.

➤ Serviços Executados na Proteção Social Especial de Média Complexidade

No âmbito da média complexidade a Secretaria Municipal de Assistência e do Trabalho.

➤ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

O PAEFI é um serviço de orientação e acompanhamento de famílias que possuem um ou

mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos. O objetivo é preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade.

CREAS tem como objetivo acompanhar, orientar e contribuir com adolescentes inseridos nesse serviço no processo de ressignificação e construção de novos caminhos, através de inserção em serviços e programas que visam a integração de ações em prol do adolescente.

➤ **Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade**

Prestam os serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade em Itabaianinha: Unidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes: Casa Lar Ester Batista de Jesus. A Casa Lar se direciona ao atendimento de crianças e adolescentes, oriundos dos serviços de acolhimento na modalidade Abrigo, que demande acolhimento de média e longa duração, geralmente crianças e adolescentes com poder familiar destituído e com idade avançada o que dificulta o processo de adoções.

Este serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, localizada em área residencial da cidade e seguir o padrão sócio econômico da comunidade onde estiver inserida. Atualmente temos 11 crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar.

Principais atividades realizada na Casa Lar: atividades socioeducativas e ofertas de oficinas lúdicas, culturais e esportivas.

➤ **Benefícios Sócio assistenciais e Transferência de Renda**

➤ **Cadastro Único/Programa Bolsa Família**

O Cadastro Único é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas sociais.

Em seu município, havia **7.392** famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de **novembro de 2020** sendo **21.929** pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, **87,8 %** dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê

o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **52%** da população total do município, abrangendo **7.275** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **130 %** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município já **alcançou a meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

No mês de **novembro de 2020**, foram transferidos **R\$ 158.662,00** às famílias do Programa no seu município, e o benefício médio repassado foi de **R\$ 21,46** por família.

O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrízes na família, por exemplo). Na tabela abaixo, constam a quantidade e os valores repassados por tipo de benefício no seu município, no mês de **setembro de 2020**.

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (outubro de 2020):

- **12.094 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **9.791 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

- **10.529 famílias** com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e
- **8.827 famílias** com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **83,84%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **71,85%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem. Isso significa que o cadastro no seu município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município. O último repasse foi de **R\$ 19.562**, com base no índice **0,91** do IGD-M referente ao mês de **agosto de 2020**. Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a **1 (um)**, o município receberia **R\$ 23.780,25** mensalmente.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no **exercício corrente** somam o montante de **R\$ 171.705,18**. Em **maio de 2020**, havia em **conta corrente do município (BL GBF FNAS)** o total de **R\$ 149.175,69**.

➤ **Benefícios Assistenciais**

Os Benefícios Assistenciais se caracterizam em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. O BPC é devido ao idoso a partir de 65 anos e a pessoa com deficiência, cuja renda familiar seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

➤ Benefícios Eventuais

O Benefício Eventual está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). No município de Aracaju/SE, o Benefício Eventual está regulado pela Lei Municipal Nº 996 de 12 de DEZEMBRO de 2017 e destina-se aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. O publico atendido foram famílias de inscritas no cadastro único com vulnerabilidade social, econômica e pessoal, em conformidade com a lei municipal Nº 996 de 12 de DEZEMBRO de 2017 que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais. Intensificamos a entrega de Cestas Básicas de Alimentos a fim de colaborar com as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do município de Itabaianinha distribuindo cestas de alimentos não perecíveis para fim de superação da fome em decorrência da falta de emprego e também da diminuição de circulação da população durante o período do risco de contaminação pelo COVID-19.

Para a distribuição e demais atendimentos estamos contando com parte da equipe do Cadastro Único e também dos SCFV pois os encontram-se com as atividades interrompidas por se tratar de atendimento de público do grupo de risco, ficando a cargo também dessas equipes de manter contato e alguns atendimentos e orientação e informação de forma remota, via telefone. O Programa Criança Feliz também realizou atendimentos remotos e de orientação as famílias acompanhadas, além de entrega de cestas básicas e encaminhamentos gerais, mantendo assim seu atendimento e acompanhamento. Além disso foram realizados novos cadastros para o programa. A equipe também realizou, mesmo com a pandemia, cadastros de gestantes acompanhadas pelo Programa Criança Feliz e em situação de pobreza e extrema pobre.

Foi criado o WhatsApp do CRAS para prestar esclarecimentos e agendamentos e a fim de evitar aglomerações de pessoas e assim uma possível transmissão do COVID-19.

Visando auxiliar a população em situação de vulnerabilidade social, neste período de combate a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) a prevenção foram distribuídos mascarar, sendo utilizadas também pelos trabalhadores da rede socioassistencial no atendimento ao público.

Foram doados através da Secretaria de Estado de Assistência Social foram adquiridos equipamentos de Proteção Individual (EPIs) tipo: Luvas, máscaras descartáveis, Álcool em Gel 70%, visando a proteção das equipes dos programas assistenciais.

2.3.1.2.2. Benefício de Prestação Continuada – BPC

O BPC é um benefício da individual, não vitalício e que garante o pagamento mensal de 01 (um) salário mínimo a pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e a pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual e sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Com a publicação do Decreto nº 8.805/2016, a inscrição no Cadastro Único passou a ser requisito obrigatório para concessão e manutenção do benefício. Acompanhamento dos usuários requerentes do BPC no site do meu INSS

Atividades desenvolvidas: Orientação sobre documentação para ter acesso ao BPC; Orientação e encaminhamento ao cadastro único para inclusão/atualização; Envio de documentos/digitalização no site meu INSS; contato com usuários/beneficiários de forma remota e presencial para prestar orientações referentes andamento do BPC; contato com Assistente social do INSS e funcionários para troca de informações referente aos requerimentos do BPC; disponibilização de carta de concessão do auxílio da união enviada pelo INSS; comunicação sobre agendamento de perícia; impressão de carta de concessão. Total de Requerentes: 62.

As ações da Gestão do Trabalho compreendem a execução de atividades de formação voltadas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional.

A Instituição da Mesa Municipal de Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social foi estabelecer um espaço de diálogo e negociação entre gestor e trabalhadores do SUAS, no que concerne a Gestão do Trabalho, na perspectiva da qualificação dos Serviços, Programas, Projetos, Benefícios sócio assistenciais, Transferência de Renda e de Valorização dos Trabalhadores do SUAS.

A Vigilância sócio assistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho tem como papel apoiar a gestão nas atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços sócio assistenciais por meio do provimento de dados.

- Atualização dos instrumentais para Acompanhamento e Monitoramento das Famílias contaminadas pelo vírus.
- Criação de indicadores para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial;
- Atualização do cadastro das instituições e trabalhadores dos equipamentos das

Proteções Sociais Básica e Especial no CadSuas;

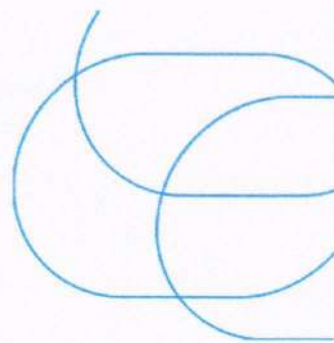
- Realização do Censo SUAS dos CRAS, CREAS, Unidades de Acolhimento, Instituições inscritas no Conselho, além do Fundo e da Gestão em Sistema específico do MDS.

- Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social

- Monitoramento dos Serviços de Assistência Social in loco

- Construção de indicadores de situações de risco e vulnerabilidade social que incidem sobre as famílias e indivíduos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho é responsável pelo assessoramento técnico-administrativo e infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.



CASADOS CONSELHOS



PREFEITURA DE
ITABAIANINHA
Cidade Princesa
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2020
CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA)

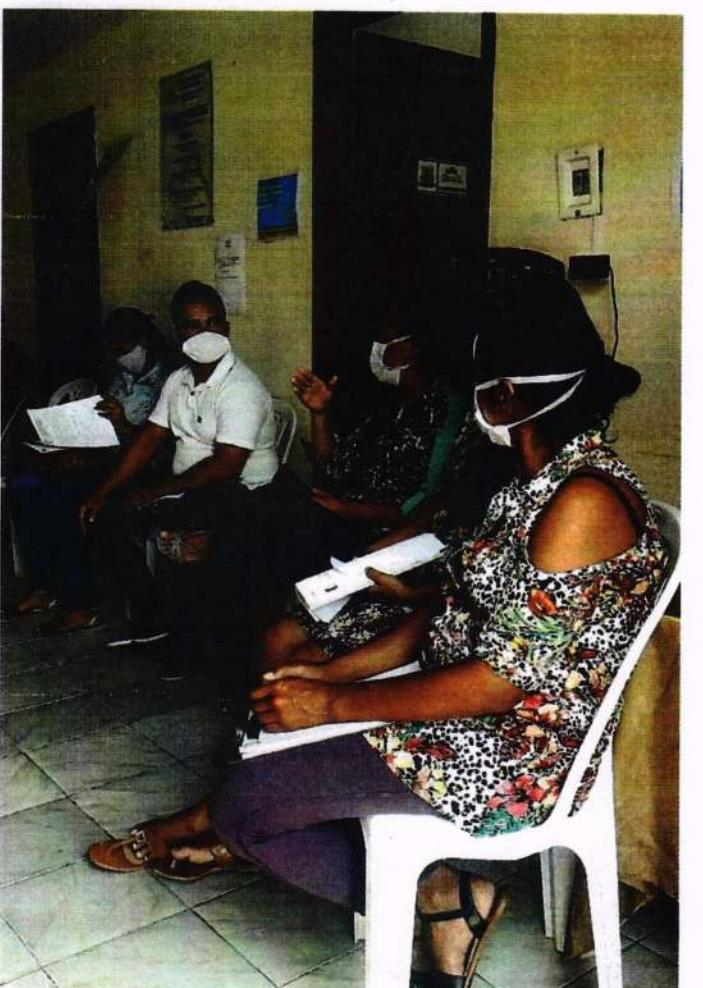
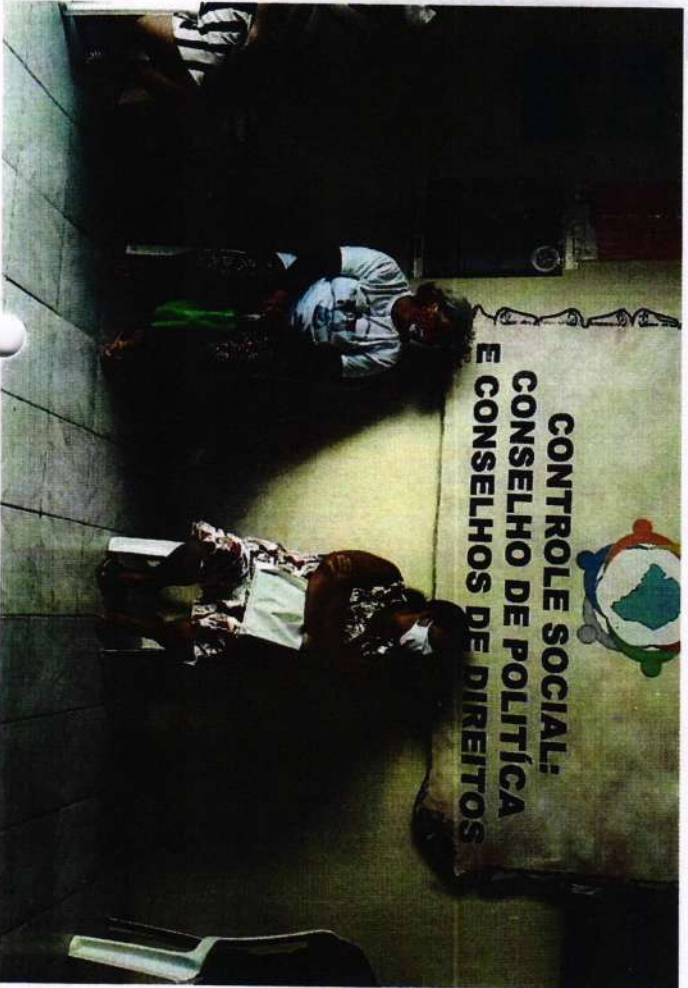
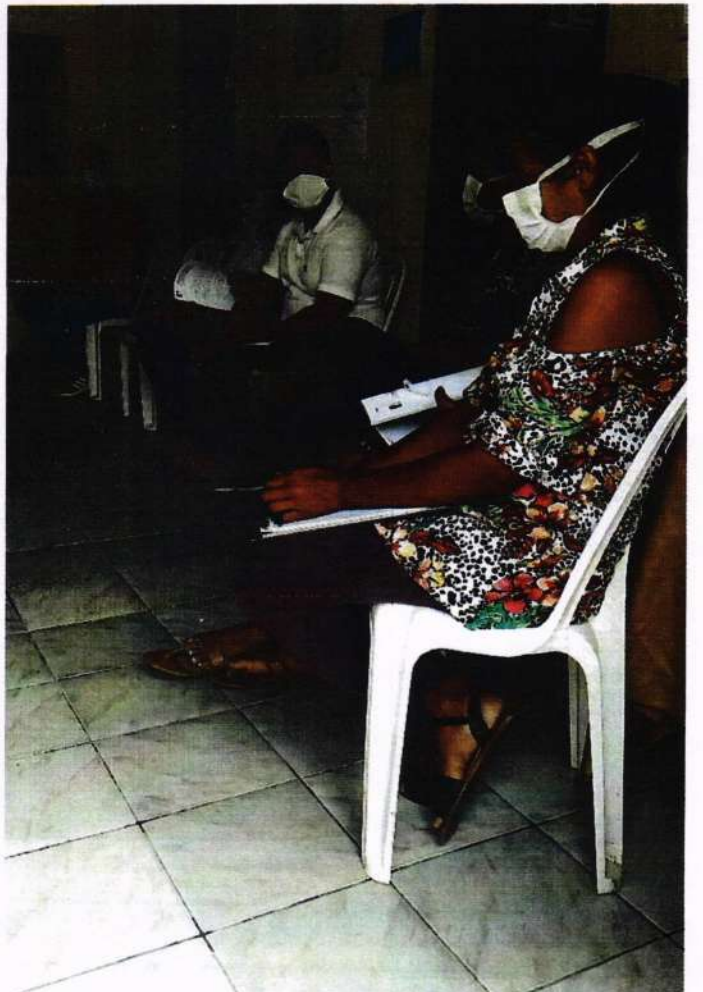
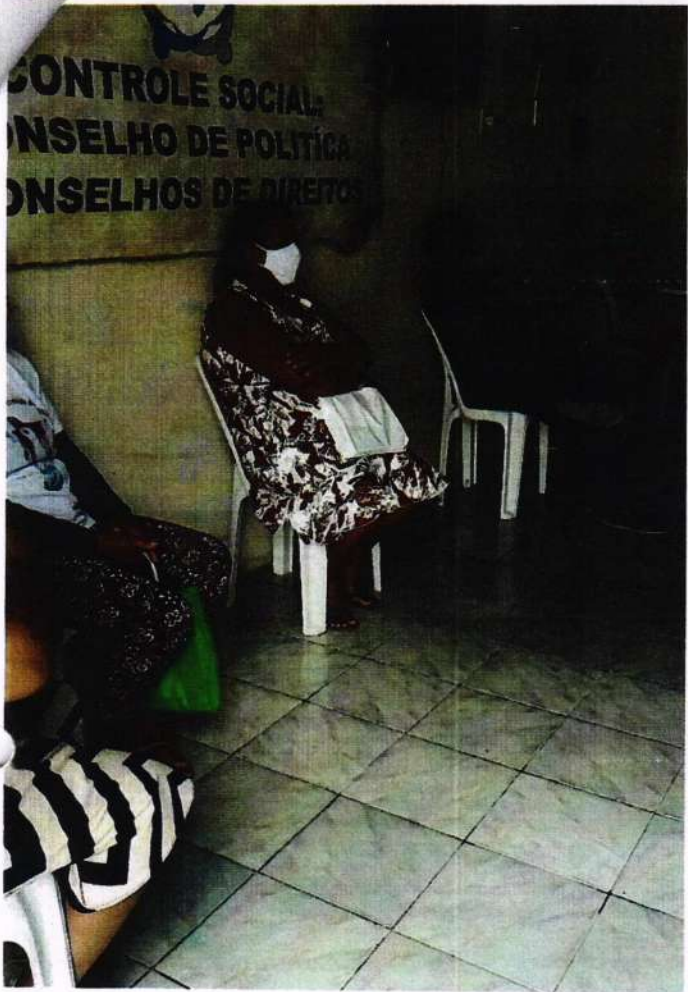
Mês	AÇÃO/ATIVIDADE	QUANTITATIVO
Anual	Reuniões ordinárias	09
	Resoluções	03
	Visitas as entidades	05
	TOTAL	17

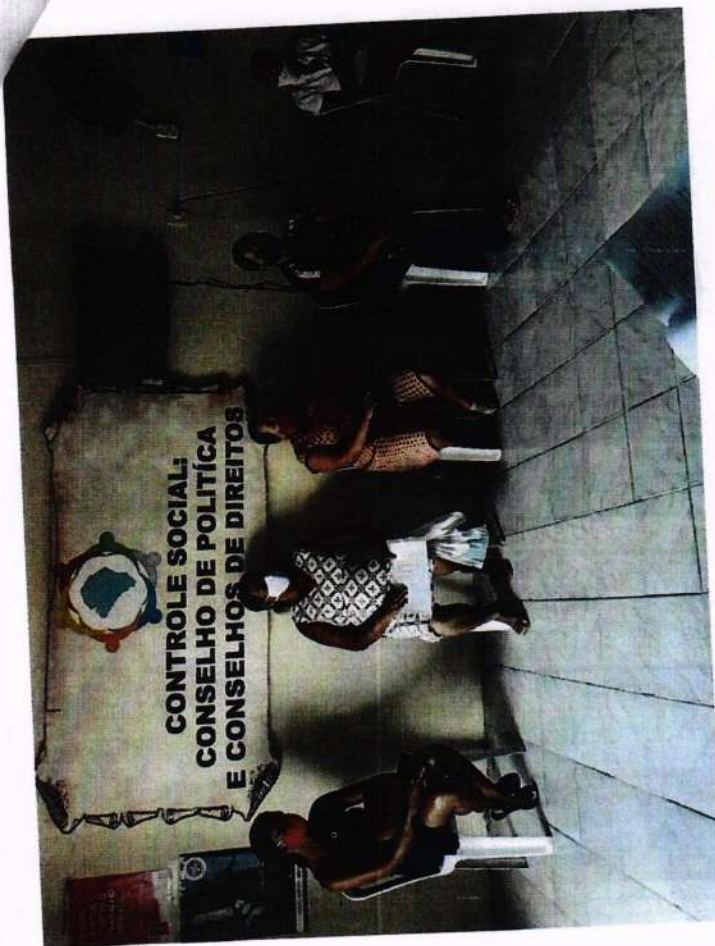
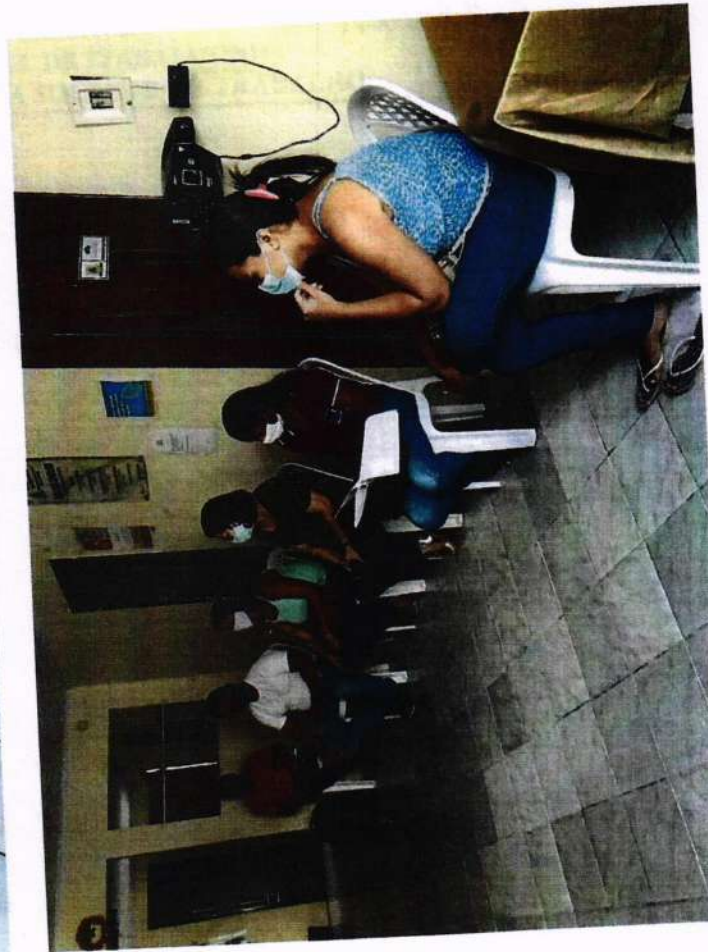
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		QUANTITATIVO
Ofícios enviados		32
Ofícios recebidos		16

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS / CAPACITAÇÕES/ REUNIÕES/OUTROS
Presidente Joanderson Conceição participou de Capacitação online junto com Conselho Tutelar ministrado pela IECULT. Participação na Cerimônia de posse dos membros do Conselho tutelar em 10 de janeiro de 2020









ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

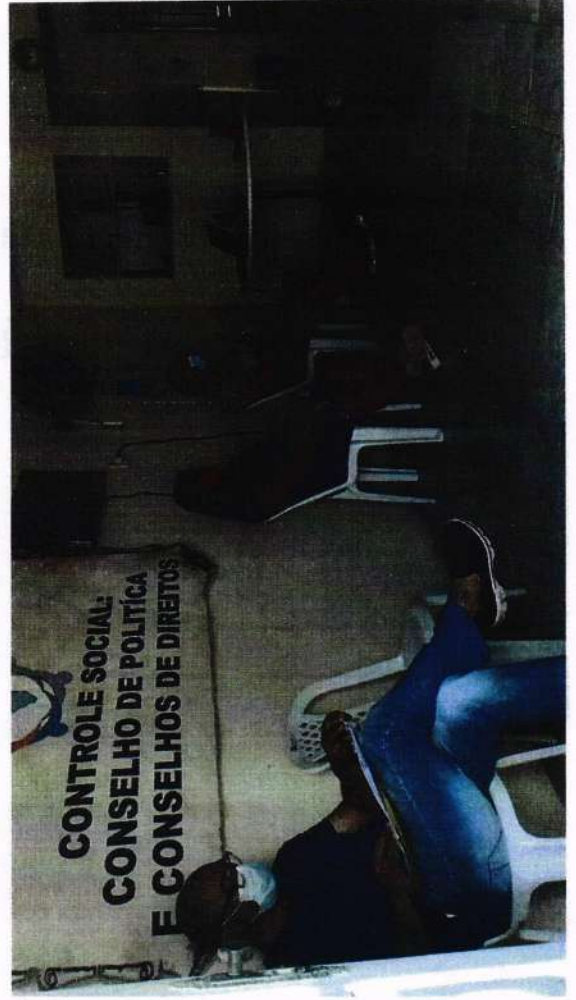
Mês	AÇÃO/ATIVIDADE	QUANTITATIVO
Anual	Reuniões ordinárias	09
	Resoluções	13
	Visitas as entidades	02
	TOTAL	

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	QUANTITATIVO
Ofícios enviados	10
Ofícios recebidos	04

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS / CAPACITAÇÕES/ REUNIÕES/OUTROS

Participação na Cerimônia de posse dos membros do Conselho tutelar em 10 de janeiro de 2020





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

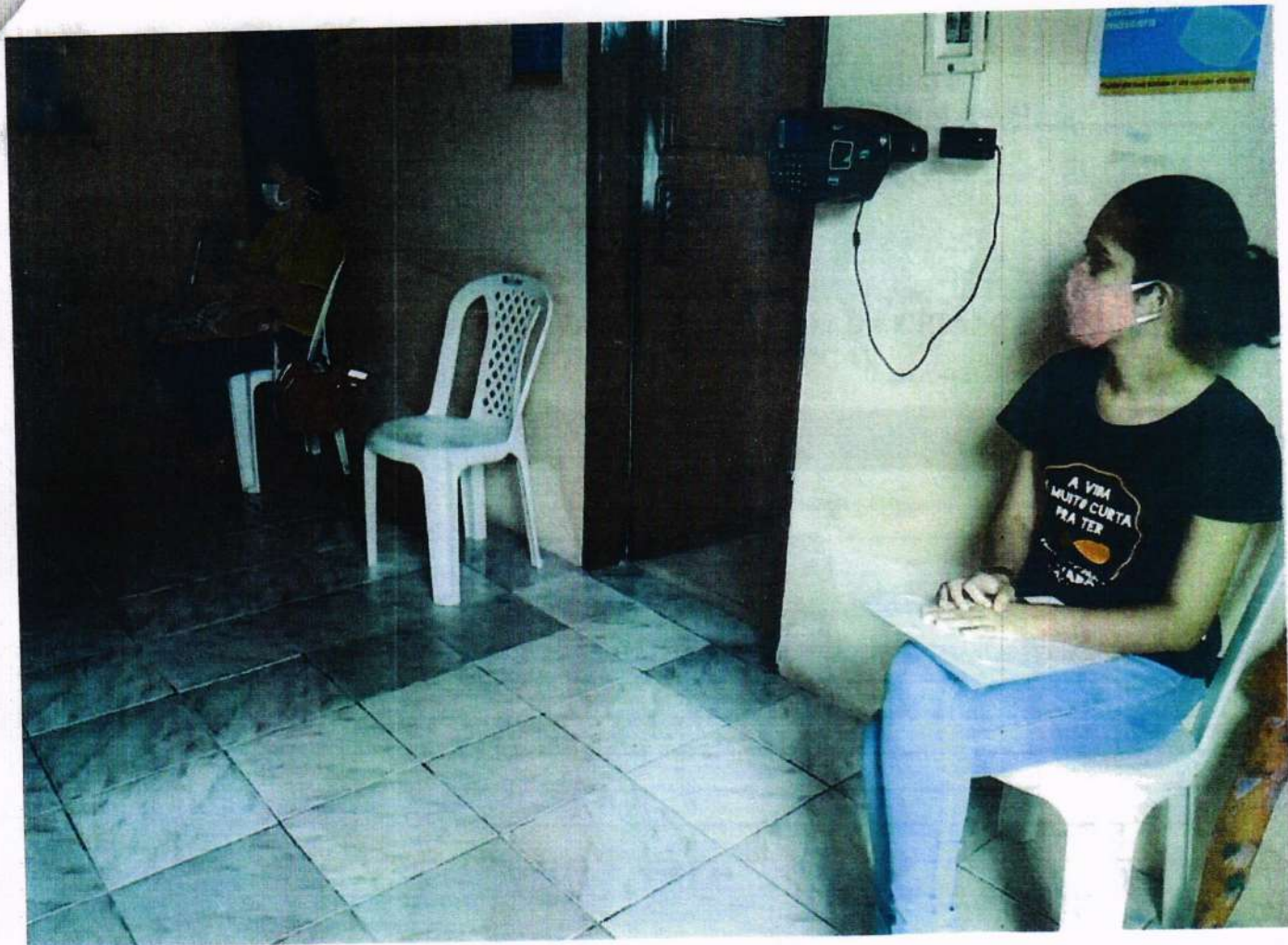
QUANTITATIVO		
Anual	Reuniões ordinárias	06
	Denúncias Recebidas	21
	Visitas domiciliares	26
	Relatórios emitidos	12
	Encaminhamentos	01
	Relatórios internos	03
	Convocações	03
	Casos arquivados	05
TOTAL		77

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		QUANTITATIVO
Ofícios enviados		20
Ofícios recebidos		08

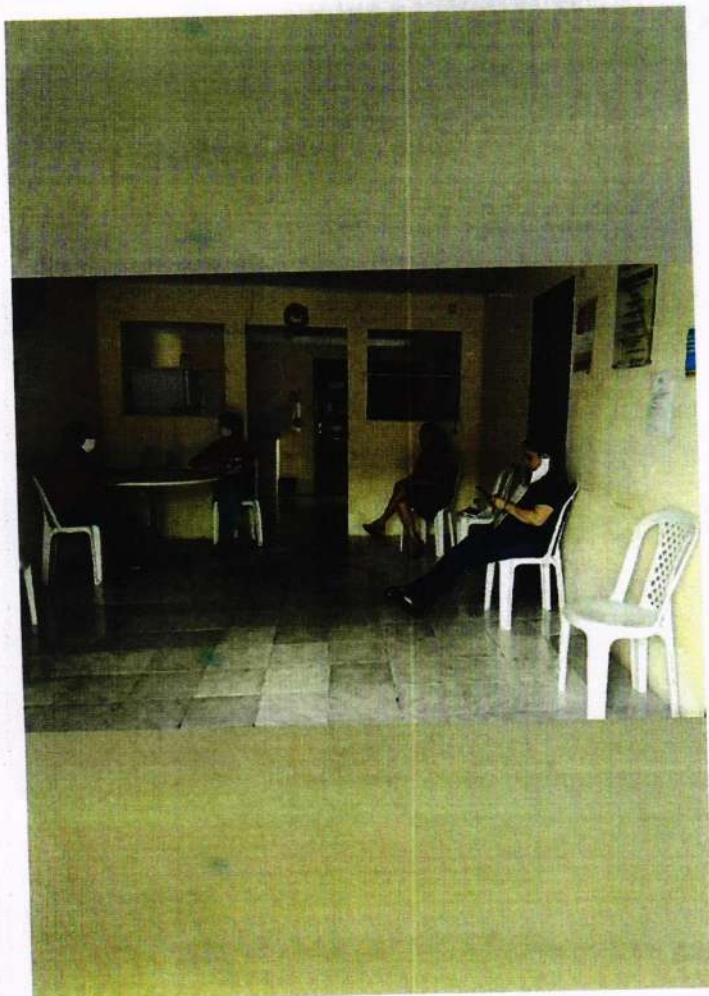
Participação no Bloco Frevovó em 21/02/2020

DATA: 12/01 /2021

COORDENADORA: Juliane Alves dos Santos Rodrigues











**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PROJETO VEM PRA PRAÇA

2020

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Projeto **VEM PRA PRAÇA** da Secretaria Municipal de Assistência Social estimula as vivências e experiências culturais e artísticas da época considerando ser o Carnaval uma festa popular e tradicional em nossa cidade. É realizado toda as quintas feira seus ensaios abertos a população com os educadores do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO. Para o desenvolvimento deste projeto é realizado encontro todas as quintas feiras encontro para as aulas e ensaios de música, dança no qual é posteriormente apresentado aos mais carentes de forma gratuita. Percebemos também que, o movimento dançado foi a primeira forma de expressão emotiva, manifestação dos temores e sentimentos. Logo passou a ser uma cerimônia, espetáculos, celebração, e por fim uma forma de divertimento e aprendizagem.

Podemos observar que a dança foi uma forma de expressão de vários acontecimentos que marcaram época na humanidade dentro de uma sociedade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Visando a qualidade de vida dança é uma atividade física completa, já que, além do gasto de energia, proporciona aumento da consciência corporal e do equilíbrio

A prática do Projeto **VEM PRA PRAÇA** proporciona diversos benefícios à saúde do corpo como: coordenação motora, boa postura, musicalidade, equilíbrio, noção de espaço, consciência corporal, alongamento, disciplina, socialização, aumento da auto-estima e confiança

Além de movimentar o esqueleto por inteiro, queimar calorias e aumentar o condicionamento físico, dançar fortalece ossos e músculos, melhora o equilíbrio e o humor. Por isso, nada melhor dançar nossos ritmos samba, axé e pagode ficando preparado para o maior espetáculo do nosso CARNALEGRIA 2020.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS:

GERAL

Promover os ensaios estimulando a socialização e desenvolvimento do seu corpo.

Conhecer os aspectos culturais do carnaval que influenciaram na etnia brasileira. Reconhecer as manifestações carnavalescas.

Conhecer as marchinhas carnavalescas.

Conhecer, observar e acompanhar a evolução de gêneros carnavalescos como: música, blocos, fantasias e histórias.

Estabelecer relação entre passado e moderno.

ESPECÍFICOS

Integração dos familiares no sentido de estimular e resgatar as tradicionais marchinhas carnavalescas vivenciadas por várias gerações;

Possibilitar as todas idades o espaço de convivência, favorecendo a melhoria da qualidade de vida, a valorização da autoestima, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção do isolamento social proporcionando o envelhecimento saudável e a defesa de direitos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

30 de Janeiro a 20 de Fevereiro do corrente ano.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

METODOLOGIA

A culminância do projeto será todas as quintas feira a partir das 19: 00 na Praça Olímpio Campos com apresentação das coreografias, frevo, samba, axé, Resgatar a magia carnavalesca é o nosso principal objetivo com o público de todas as idades.

RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Montagem de Palco Montagem das Tendas Montagem de Som Montagem da Iluminação Padrão e PNE Posicionamento das Grades Passagem de Som e Luz

PROFESSORES DE DANÇA

FAIXA

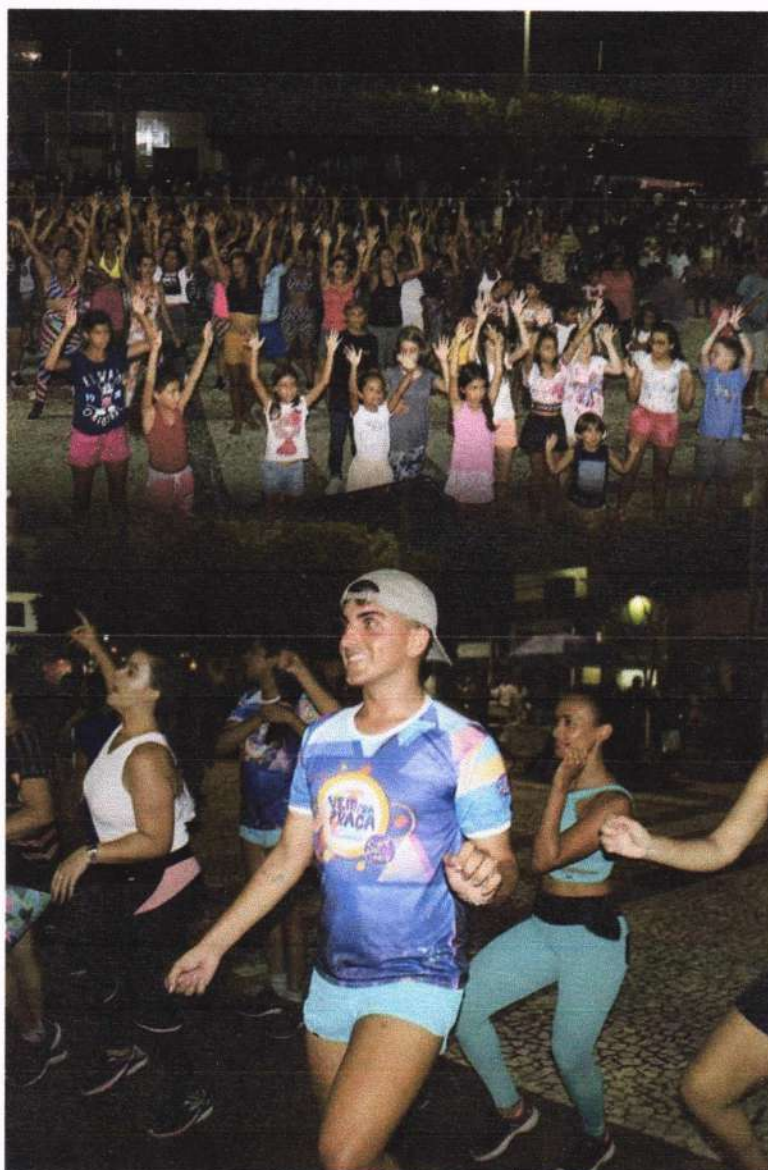
EQUIPE DE COMUNICAÇÃO

FOTOGRAFO

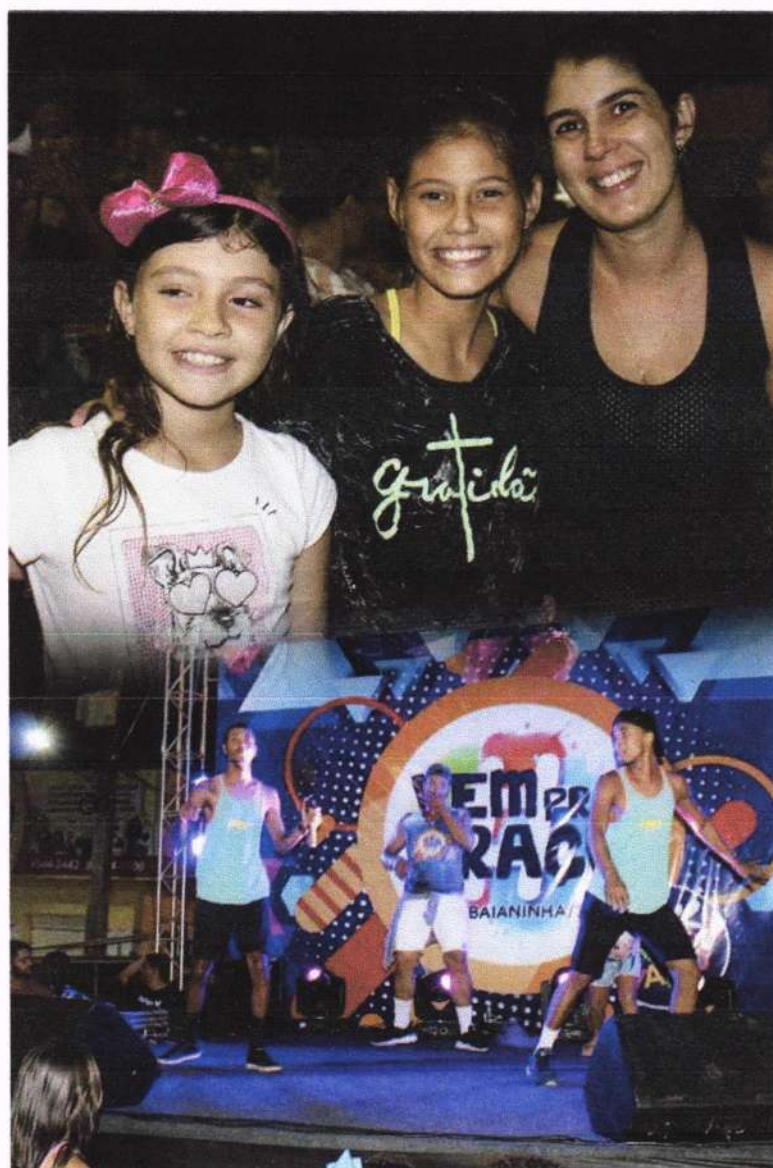














ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Rede acolher

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE FORMA REMOTA

POSSO TE AJUDAR?

REALIZAÇÃO

PREFEITURA ITABAIANINHA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

PARCERIA
SECRETARIA DE SAÚDE

ITABAIANINHA/SE

JUNHO/2020.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

ADMINISTRAÇÃO

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

1- APRESENTAÇÃO

Durante este período de pandemia por conta da COVID-19, as regras do distanciamento entre as pessoas são indispensáveis para preservar a saúde e ficar em casa é fundamental para conter o avanço do vírus.

Pensando nisso a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, resolve manter o atendimento assistencial e de Saúde por meio de projetos e programas sociais de forma remota e totalmente a distância.

Neste sentido nasce o **PROJETO REDE ACOLHER** que tem como principal fundamento, neste momento de pandemia, reaprender uma nova forma de acolher, o valor de uma saudação, o estímulo de um elogio, a força de recebermos um sorriso que incentiva, uma voz que acalma e um carinho que equilibra a alma e nossos corações.

2- JUSTIFICATIVA

Uma pandemia como a de **coronavírus** chacoalha a vida de todo mundo. Isolamento social, medo, incerteza com o futuro, mudança no ritmo das relações sociais. Esses e outros fatores podem culminar em transtornos como depressão, ansiedade, medo, insônia, insegurança dentre outras coisas.

Mediante este cenário, pensando numa forma de assegurar os direitos sociais e de saúde de nossa comunidade, é que a Secretaria de Assistência Social junto a Secretaria de Saúde resolve criar o referido projeto onde os profissionais seguem empenhados para assegurar os direitos das pessoas mais atingidas pelos efeitos provocados pelas consequências da atual pandemia.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

3- METODOLOGIA

O referido projeto REDE ACOLHER terá uma metodologia de trabalho dividida em três ações.

A **1ª AÇÃO** será realizada semanalmente através de canal sonoro, rádio comunitária da cidade, onde a equipe de profissionais de saúde, médicos; nutricionistas, psicólogos entre outros, estarão num intervalo de uma hora por dia apresentando orientações médicas, psicológicas, alimentação, tirando dúvidas; enfim, orientações necessárias para o enfrentamento do novo corona vírus;

A **2ª AÇÃO** será uma **BLITZ INFORMATIVA** no espaço urbano e rural onde a equipe da Assistência Social- CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E CASA DOS CONSELHOS estarão envolvidos no enfrentamento ao vírus junto à comunidade afim de levar informações, disseminar a importância dos cuidados de prevenção e da permanência e intensificação do isolamento social, com distribuição de material impresso assim como máscaras para a população mais vulnerável;

A **3ª AÇÃO** será o **ACOLHIMENTO VIRTUAL** onde os Assistentes Sociais e Psicólogos da Saúde e de Assistência Social manterá contato de forma remota, totalmente a distância, por telefone, ligação; whatsapp; videoconferência e outros, realizará o acolhimento/apoio no sentido de orientar, motivar, ajudar, abraçar torna-se ANJO daquela família no enfrentamento das consequências sociais e psicológicas causadas pela atual pandemia.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao coronavírus (COVID 19) no âmbito do SUAS. Item 2.4 da portaria dispõe sobre os recursos de Bloco de financiamento da Proteção Social Básica e da Proteção Especial.

“2.4.2 Todos os itens de despesas passíveis de serem realizadas e elencados para o IGD-SUAS, valem para os recursos dos serviços e programas. Acrescenta-se, porém que com esses valores pode-se realizar também o pagamento de pessoal que compõe as equipes de referência, sejam concursados celetistas ou estatutários e ainda, os comissionados. Obrigatoriamente, deve-se observar o princípio da finalidade, ou seja, as despesas de cada serviço (ou componente), realizada com os recursos atrelados ao Bloco” (Portaria Conjunta nº 01 de 02 de Abril 2020 publicada no Diário oficial da União).

7- EQUIPE EXECUTORA

Secretaria Municipal de Assistência Social:

CRAS (Assistente Social/Psicólogo/Educador Social/ Motorista/ auxiliar de Serviços Gerais)

CREAS (Assistente Social/Psicólogo/Educador Social)

CONSELHO TUTELAR (Conselheiro Tutelar e Educador Social)

CASA DOS CONSELHOS (Secretaria Executiva)

8- PARCEIROS

Secretaria Municipal de Saúde;

SMTT;

Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura.







